

Porto Seguro, 17 de fevereiro de 2025.

Ofício Nº 14/2024

Ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Tarcísio Oliveira Santos.

Ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Fernando Cerqueira Leal.

Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter.

Assunto: Pagamento de anuênio dos/as servidores/as da Educação.

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente como representante legal dos/as trabalhadores/as da Educação de Porto Seguro, Reitera o ofício 32/2024, e **SOLICITA** o retorno do pagamento do adicional por tempo de serviço – anuênio, nas remunerações dos/as trabalhadores/as da educação.

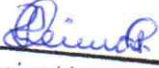
A referida gratificação de direito do/a servidor/a foi suspensa desde o ano de 2022, a ser substituída temporariamente pela vantagem pessoal no contracheque, para posteriormente ser retornado o pagamento do direito. No entanto, até o presente momento permanece suspensa e com o valor congelado (vantagem pessoal).

Tendo em vista ser um Direito do trabalhador/a, e constatando-se o real prejuízo ocasionado aos/as profissionais da Educação com este congelamento, e não havendo qualquer proibição legal para a concessão da gratificação, **SOLICITA** o retorno do anuênio com todas as suas garantias já conquistadas e o efetivo pagamento direto nas remunerações dos/as servidores/as.

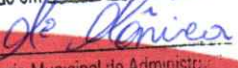
Atenciosamente,

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO


Verônica Lima Santos
Diretora - Jurídica


Karla Portela Santo
Secretária Executiva Finanças
Decreto: 11.490/21
19/02/25

Recebido em 19/02/25
Por: 
Secretaria Municipal de Administração

RECEBIDO EM
17/02/25 AS 14/36
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Tamara Gonçalves

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO